

Na apostila de 11, publicada no D.O. de 12/4/85, em nome do Bel. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG. 3.792.715:-

onde se lê:-

"...EV-3 - T.I., ...", leia-se:- "...EV-4 - T.I....".

onde se lê:-

"...no padrão 23-E, a partir de 30/6/83(artº 119-LC. 180/78-acesso Procurador Subchefe Nível I)...", leia-se:- "...no padrão 23-E, a partir de 30/6/83(artº 119-LC. 180/78-acesso-Procurador Subchefe Nível II)..."

onde se lê:-

"...na ref. 27, a partir de 21/12/84(Enqº LC.379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível I)...", leia-se:- "...na ref. 27, a partir de 21/12/84(Enqº LC.379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível II)..."

Na apostila de 4, publicada no D.O. de 6/2/85, em nome de Bela. MARIA APARECIDA PASQUALÃO, RG. 4.263.379, onde se lê:-

"...nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78.... no padrão 12-B, EV-3 - T.I., a partir de 1/11/84....", leia-se:-

"...nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC.180/78.... no padrão 12-B, EV-3 - T.I., a partir de 1/11/84...."

Na apostila de 8, publicada no D.O. de 16/2/85, para constar que o enqº correto na LC.365/84 é o seguinte:-
- VIRGILIO MAURICIO DE MATTOS BARROSO, RG. 5.175.226;

Procurador do Estado Subchefe Nível I - T.I. VE-3 da ref. 26 para a ref. 28

Na Portaria publicada no D.O. de 18/4/85 em nome de LOURDES CUNHA MARCONDES DE MOURA, onde se lê:-
"Portaria da Diretora de 14/3/85", leia-se:-
"Portaria da Diretora de 29/3/85".

onde se lê:-

"OBS:- A presente retifica a de nº 052/84, expedida em 28/8/84", leia-se:-
"OBS:- A presente retifica a de nº 018/85, expedida em 14/3/85."

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe de 18/4/85

CLASSIFICANDO:-

-na PF-31 - ROSAURA ALVES, RG. 12.977.984, Servente, padrão 4-A, caráter temporário;
na PF-4 - JOANA D'ARC DA ROCHA, RG. 5.283.884, Servente, padrão 5-A, caráter temporário.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19.04.85

CESSANDO, a partir de 08 de abril de 1985, os efeitos da Resolução de 30, publicada em 31.10.84, que autorizou, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 500/74, o afastamento de OSMAIRO DE MONTEIRO, RG. nº 2.470.000, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 12-A, do SQF-II, do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Assuntos da Família.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261/68, no período de fevereiro a julho de 1985, o afastamento de CÉLIA TRIVINO, RG. nº 1.324.264, Médico III, padrão 27-C, do SQC-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de um estágio na área de Citopatologia Ginecológica, no Instituto Brasileiro de Controle do Câncer da Fundação Centro de Pesquisas em Oncologia.

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

07-ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-SEÇÃO DE EXPEDIENTE-Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-I, do QSEPS, VERA GOMES IMPÉRIO, RG. nº 5.473.999-19) ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA, RG. nº 12.471.042, Escriturário, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS, 29) MARIA AUXILIADORA MARCIANO, RG. nº 11.196.663, Contínuo Porteiro, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-3-do QSEPS. Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980, Vigência a partir de 16 de abril de 1985.

ALTERAÇÃO

03 - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, Nível I, padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQF-I, do QSEPS, BURBARRA ZOCCHI, RG. nº 4.828.216 - 1º) LUIZ HÉLIO DA SILVA FRANCO, RG. nº 9.328.523, Técnico de Administração, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS, 2º) SUELY PAULO FERREIRA DE ARAÚJO, RG. nº 5.677.181, Psicólogo, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, do SQC-III, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80, Vigência a partir de 19 de abril de 1985.

Retificação do D.O. de 15.02.85

Na apostila de transformação de cargo em nome de ESTHER CURIATI BUE NO, RG. nº 2.538.911, leia-se como segue e não como constou... ficando a enquadrada como segue:
a partir de 27.04.84 nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78 no padrão 25-E.

Retificação D.O. 18.04.85

Na Apostila da Diretora do Centro de Recursos Humanos, DECLARANDO, a Portaria de 27, publicada em 29.12.83, em virtude de Ação Judicial em nome de DORACY VANDA LONGO MALVESTITI PIROZELLI, leia-se / como segue e não como constou...foi aposentada a partir de 18 de novembro de 1983...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DA DIRETORA SUBST. DA D.A. DA CAR, DE 26/02/85
DECLARANDO no título de BENJAMIN SALIM JOSÉ TANRUS, RG. nº..... 4.879.156, que o cargo de Agente do Serviço Civil-Nível V, padrão 20-E-4-I, do SQF-III da SEPS, de que é titular, de conformidade com o art 1º, II e §§ 1º e 5º e arts 10 e 12 das UT da LC 318/73, fica a partir de 01/01/83 TRANSFORMADO no cargo de AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-NÍVEL VII, do SQF-III, no padrão 20-D-4-I, a partir de 12/07/83 nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 30-D-4-I; a pt de 01/01/85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 32D-4-I. Ficando retificada as apostilas de 15/7/83 e anulada a de 7/11/84. Publica da novamente por ter saído com incorreções.

APOSTILA DA DIRETORA SUBST. DA D.A. DA CAR, DE 18/4/85

DECLARANDO no título de HÉLIO RODRIGUES, R.G. 2.418.631, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo PJ 001/82, 1ª Vara, SEPS nº 46.143/83 em nome de Solange Matta Mercier e outros, ocupado pelo mesmo, em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir o acréscimo de 20% sobre a gratificação de Nível Universitário, fica enquadrado na seguinte conformidade:
A partir de 01/03/78, enquadramento LC. 180/78 no padrão 71-B; a pt. de 01/03/81, enquadramento na LC. 247/78, assegurada a vantagem pecu-

nia de R\$338,00 no padrão 20-B; a pt de 28/07/81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 no padrão 21-B e a pt de 01/01/85, enquadramento LC. 365/84 no padrão 23-B.

DECLARANDO no título de LOURDES DA APARECIDA MATTOS, RG.2.467.879, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que a função atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II da SEPS, fica a pt de 12/08/83 enquadrada no padrão 7-A-2-II

DECLARANDO no título de LOURDES DA APARECIDA MATTOS, RG.2.467.879, nos termos dos arts. 91, 94 e 97 da LC. 180/78 a função atividade de Mestre de Ofício do SQF-II da SEPS, fica a pt. de 01/01/85 no padrão 8-A-2-II e na mesma data nos termos da LC. 365/84 no padrão 10-A-2-II, ficando alterada a apostila de 23/02/85.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DE 18/04/85

APOSTILANDO o título de FRANCISCO CARVALHO LOPES, RG. 1.196.452, para declarar que o cargo de Escriturário, padrão 11-B de conformidade com o artigo 11 das DT da LC 180/78, fica transformado a partir de 01/03/78, em cargo de Encarregado de Setor (Adm.Geral) a partir de 01/03/78, no padrão 27-B e reenquadrado no padrão 28-B - Tabela I do inciso I a que se refere o artigo 64.
- a partir de 01/03/81 LC 247/81 no padrão 6-B-2-I
- a partir de 18/04/81 art. 91,94 e 95 LC-180/78 no padrão 7-B-2-I
- a partir de 01/01/85 LC 365/84 no padrão 9-B-2-I
Esta Apostila altera as publicadas em 07/12/78, .. 18/04/81, 21/07/81 e 21/03/85.

APOSTILANDO o título de JORGE BIZZI, RG. 3.765.027, para declarar que a função de escriturário padrão 11-A de conformidade com o artigo 11 das DT da LC 180/78, fica transformado a partir de 01/03/78, em cargo de Encarregado de Setor (Adm.Geral) no padrão 26-A e reenquadrado no padrão 27-A - Tabela I inciso I a que se refere o artigo 64. A partir de 27/05/78 art. 91, 94 e 95 LC 180/78 padrão 28-A Tabela I inciso I. A partir de 01/03/81 LC. 247/81 no padrão 6-A-2-I. A partir de 26/05/83 art. 91, 94, 95 LC 180/78 padrão 7-A-2-I. A partir de 01/01/85 LC 365/84 no padrão 9-A-2-I. Esta apostila altera as publicadas em 07/12/78, 21/07/81, 26/05/83 e 21/03/85.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S.-MOTOL

Declamando, com fundamento na Lei Complementar nº 365, de 14 e publicada em 15 de dezembro de 1984, que os cargos ou as funções atividades dos funcionários ou servidores abaixo, ficam enquadrados, a partir de 01 de janeiro de 1985, na seguinte conformidade:

Nome Func./Servidor	Subq.	Registro Geral	Padrão de para	Enc. Tab.
Adriano Alves Salles	1.560.352	12-A	14-A	7
Cirurgião Dentista - SQF-II				
Antonio Carlos de Oliveira	3.238.788	06-A	08-A	1
Servente - SQF-II				
Benedito Santos	3.438.012	08-A	10-A	1
Encarregado - SQF-II				
Carlen Martinez	4.634.458	04-A	06-A	2
Mestre de Ofício - SQF-II				
Corpo de Bombeiros	2.942.786	11-B	13-B	1
Inspeção de Alunos - SQF-III				
Bleio Freitas	4.634.056	04-A	06-A	2
Mestre de Ofício - SQF-II				
Francisco de Sousa	5.207.414	10-B	12-B	1
Praticante Brugal - SQF-III				
Irineu Jorge	2.810.113	11-C	13-C	1
Inspeção de Alunos - SQF-III				
Josuez Sidney Silva	3.930.378	04-A	06-A	2
Mestre de Ofício - SQF-II				
Júlio Rêgo	1.646.501	15-D	17-D	1
Almoço				
Juvenal Sodré de Queiroz	1.892.555	17-E	19-E	1
Motorista - SQF-III				
Luiz Gomes da Silva	2.700.922	08-A	10-A	1
Motorista - SQF-II				
Luiz Bufoni Botrone	4.634.358	07-A	09-A	1
Cosmeleiro - SQF-II				
Manoel Alexandre	5.219.318	17-D	19-D	1
Motorista - SQF-III				
Osvaldo Lopes	5.186.569	11-E	13-E	1
Servente - SQF-III				
Pedro Renato da Silva	2.548.304	18-E	20-E	1
Inspeção de Alunos - SQF-III				
Servente Antonio Francisco	5.345.736	14-A	16-A	1
Mestre de Artesanato-SQF-II				

PORTARIA DO DIRETOR DO S.A. SUBSTITUTO DA DRPS-CAMPINAS-18-4-85

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art.222, item III, § 1º da Lei.... 10.261/68, YVANIRA SIMES CAMILLO-RG.1.735.134-Psicólogo Chefe-padrão 27-E, Esc. de Venc.3, Tab.I-SQC-III, visto contar com mais de 30 anos de efetivo exercício, fazendo jus ao proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo na LC.365/84, acrescido da vantagem pecuniária referente a Sexta Parte pelo art. 178 da LC.180/78(Proc.Único SEPS.. 1362/88,

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. SUBST. DA DRPS-CAMPINAS-18-4-85

DECLARANDO no título em nome de MARIA DA GRACA KACHAN-RG.6.401.409, Supervisor de Equipe de Ação Social de Juiz de Fora, classificada na Oliveira Regional da Promoção Social de Campinas, para declarar que a pt. de 29-8-83, a gratificação Pró-Labore é equivalente a diferença entre o valor de função atividade de assistente social-padrão-5-A, Esc. de Venc.3, Tab.I, e Supervisor de Equipe de Ação Social padrão-9-A, Esc. 3 Tab.I, nos termos de LC.365/84 a pt.de 1-1-85 e diferença de Pró-Labore é entre a função atividade de assistente social-padrão-7-A, Esc. de Venc.3-Tab.I e a função atividade de Supervisor de Equipe de Ação Social-padrão-11-A, Esc.3, Tab.I.

PORTARIA Nº 02/85 DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS DE RIBEIRÃO PRETO

DE 18.04.85

CONCEDENDO, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68 a MARIAL FAHRE, R.O. 3.293.591, Inspeção de Alunos, Padrão 11-A, SQF-II da SEPS, 45 dias de licença Fretado em pecúnia referente ao período de 02.08.73 a 01.08.78.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS DE RIBEIRÃO PRETO DE 18.04.85

DECLARANDO no título de MARIA HELENA RAMOS, R.G. 5.006.149, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 17-A, SQC-III, que em virtude de pontos por adicional, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica a partir de 11.02.85 enquadrado no padrão 18-A, M-2, T.I.

D.R.P.S. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILA DA D.S. Administração da DRPS-8, de 18.04.85
DECLARANDO, no título em nome de ANA MARIA DE PAULA TAN- CRSDII, R.G. 9.927.339, Atendente, do SQF-II, do QSEPS, padrão 4-A-6-I, que em virtude de Separação Judicial Litigiosa, a interessada volta a usar o nome de solteira, ou seja ANA MARIA DE PAULA.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRPS DE ARAÇATUBA DE 08/04/85.

CONCEDENDO, a Senhora MARIA TERESA ASSIS LEROS MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 7.703.975, Assistente Social, do SQF-II, padrão 9-A, E.V. 3, Tabela I, Classificada na DRPS de Araçatuba, Lotada na C.A.R., Canto e Vinte (120) dias de Licença Gestante, art. 198, § 2º do E.F.P., a partir de 27/03/85, de acordo com a Resolução SENA 12/84 de 26/07, publicada no D.O. de 27/07/84.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretora Subst. do Serviço de Administração de 17-04-85.

APOSENTANDO, a partir de 11 de janeiro de 1985, nos termos dos artigos 222-I e 223, da Lei nº 10.261-68 e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 049, expedido aos 14-02-85, pelo D.M.S.C.E. BENEDITO FERNANDES DE ABREU, R.G.03.380.688, Pedreiro, SQF-II, padrão 12-A, E.V. 1, Tabela I, classificado na CETREN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função-atividade, L.C. 365-84. (Proc.SPS-889-68 e CETREN-2812-82).

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-04-85

DESIGNANDO : a partir de 17-04-85, Cleyde Alô, RG-..... 2.290.856, Escriturária, caráter temporário, padrão 14-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 17-A-2-I, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, destinado à Seção de Expediente da Assessoria Técnico-Policial, vago em decorrência da Aposentadoria de Vera Maria Costa de Souza Camargo, por Portaria publicada a 17-04-85.

CESSANDO : a partir de 17-04-85, os efeitos da Resolução - publicada a 28-01-84, que arbitrou a Vera Maria Costa de Souza Camargo, RG-891.729, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 26-E-2-I, do SQC-II, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de Auxiliar.

a partir de 16-04-85, os efeitos da Resolução publicada a 13-01-84, que arbitrou a Maria José Fernandes, RG-820.397, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 28-E-2-I, do SQC-II, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de Auxiliar.

DESIGNANDO : nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 05-10-84, Sergio Vasconcelos Leal, RG-3.605.310, Investigador de Polícia, padrão 9-B-2-I, lotado na DGP, classificado no DERIN e com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Maracá, para responder pela secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Ciretran de Maracá, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-I, do Decreto 23237/85, por sessão a que comparecer.

a partir de 07-02-85, Vera Christina da Palma Pimentel, RG-8.068.143, Escriturário, caráter temporário, padrão 14-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm.Geral), padrão 11-A-2-I, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado no DADG, classificado no DERIN, destinado ao Setor de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Bracena da Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente, vago, criado pela LC nº 128/75.

EXONERANDO : nos termos do artigo 58, I, § 1º, I, da LC 180/78, a pedido, Carlos Pardo, RG-1.948.719, do cargo de Investigador de Polícia Chefe II, do SQC-I, do QSSP, lotado na DGP, que ocupa em comissão.

CONCEDENDO : nos termos do Decreto de 1-12-70, com a redação dada pelo Decreto de 11-11-71, a partir de 08-01-85, Maria Elizabeth Corleto, RG-5.103.277, Escriturário, caráter temporário, padrão 12-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificada no DEGRAN, pelo desempenho das funções próprias de "caixa", na Delegacia Seccional Norte, a gratificação de pro-labore, fixada em 1% do total das importâncias pagas ou recebidas em moeda corrente até o limite de 1/3 do padrão de sua função.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 19-03-85 a Marcelo Ferraz Coelho, RG-5.578.363, Ruy Vidal Costa, RG-5.842.710 e Sebastião Teodoro da Silva, RG-1.534.956, a gratificação calculada em 7% do valor do padrão 1-A-1-I, do Decreto nº 23237/85, por sessão a que comparecerem como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 160a. Ciretran de São Sebastião.

nos termos dos artigos 29, alínea "b", do Decreto nº 6597/34, 5º, inciso V, e 7º, inciso I, do Decreto-lei nº 260/70, em harmonia com os artigos 33 da Lei nº 10123/68 e 202 e §§ da Lei nº 10261/68, 24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação ao 3º Sgt - PM 44922-9 Benedito Martin Blaque, do 10 BPM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

AUTORIZANDO : nos termos do artigo 75, da Lei nº 10261/68 e, em harmonia com o artigo 33, da Lei nº 10123/68, o afastamento dos 19 Ten PM 44687-4 Jaime Paulino e Sd PM 780808-0 Paulo Ceiso dos Santos, ambos da Polícia Militar do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens seus postos, participarem da "Corrida Rústica Ses quicentenário", que será realizada no dia 31-03-85, na cidade de Vitória - ES, em comemoração ao 150º aniversário da Polícia Militar do Estado de Espírito Santo.

nos termos do artigo 68, da Lei nº 10261/68, em harmonia com o artigo 33, da Lei nº 10123/68, observado o que dispõe o Decreto nº 52322/69, o afastamento dos integrantes da Polícia Militar, a seguir citados, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos e graduação porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o curso abaixo mencionado e servir de tratador de montada de oficial, na Escola de Equitação do Exército Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25-02 a 30-11-85.

Instrutor de Equitação

2º Ten PM 790449-5 Edson Orrin

e como tratador de montada

Sd PM 780248-0 Milton Antonio Cesar

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 19-04-85

DECLARANDO : Na Resolução publicada a 01-02-85, que o - afastamento do tratador de montada é do Sd PM 83405-0 - Ubirajara Alves dos Santos Polastri e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 19-04-85

No processo GS-4242/84 em que Dolores Isetty Rodrigues Paz e Outros, interpeço recurso: "Diante dos elementos de instrução dos autos, conheço o recurso interposto por Dolores Isetty Rodrigues Paz e Outros para, no mérito, negar-lhe provimento mantendo, assim a decisão recorrida, vez que o único argumento novo em que se assenta o recurso é a falta de indicação da bibliografia nas Instruções Especiais, atente-se, porém que o Decreto nº 21872/84, que regulamenta a realização de concursos públicos não exige, como pretenso, a indicação e publicação da bibliografia no Edital".

Processo DGP-2787/84 GS-2163/85 - Angelo Coconazzo Neto RG-4.555.280 - processo administrativo - ABSOLVO, o interessado, da imputação constante da Portaria inicial.

Processo OGP-1745/84 GS-2488/85 - João Rubens de Almeida RG-3.077.873 - processo administrativo - ABSOLVO, o interessado da imputação a ele irrogada na Portaria inicial.